Aos doze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete, às 09:00 horas, 2 3 realizou-se em Curitiba, no Salão dos Governadores, no Palácio Iguaçu, a 46ª reunião ordinária 4 do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, tendo a mesma sido dirigida pelo seu Presidente em Exercício, senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria 5 6 de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a qual contou ainda com as participações de 7 JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA; dos Conselheiros ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá; CELSO LUIZ RUBIO, da 8 9 Secretaria de Estado da Saúde; CLÓVIS MANOEL PENNA, da Secretaria de Estado da 10 Agricultura e do Abastecimento; ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio 11 Ambiente de Cianorte - Apromac; LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta 12 Grossa; MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOTTO, do Instituto Ecoplan; NICOLAU L.OBLADEN, da 13 Pontifícia Universidade Católica do Paraná; NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade 14 Estadual de Londrina; OLIVO ZANELLA, da Secretaria de Estado dos Transportes; ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais; ROSALBA ZACALUSNI, da 15 16 Secretaria de Estado da Educação; e deliberou sobre o ordenamento para cadastramento de 17 entidades ambientalistas e escolha dos membros ambientalistas e acadêmicos para comporem 18 o CEMA. Abrindo a reunião o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da SEMA 19 e Presidente em Exercício do CEMA, verificou haver quorum para a realização da mesma, 20 saudou os Conselheiros presentes e, discorreu sobre a pauta da reunião e a importância de que 21 esta se reveste tendo em vista o prazo transcorrido desde a retomada dos trabalhos por este 22 CEMA com a prévia escolha democrática de seus membros ambientalistas e docentes 23 universitários, procedimento que urge reiniciar a fim de cumprir com os trâmites legais para 24 designação dos conselheiros para o próximo mandato de dois anos, visto que este encerra-se 25 na reunião do mês de Novembro próximo, salvo eventual recondução. Concluindo, o senhor 26 FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da SEMA e Presidente em Exercício do CEMA, 27 passou a palavra ao senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA que, dando 28 continuidade ao expediente, leu correspondência da conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAFF, 29 da Procuradoria Geral do Estado, justificando sua ausência desta reunião, tendo a seguir 30 procedido à leitura da minuta da ata da reunião anterior, em seguida colocada em discussão. 31 Fazendo uso da palavra, o conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de 32 Empresas Florestais, solicitou que constasse do expediente da Ata da reunião anterior sua 33 correspondência justificando sua ausência à mesma. Não havendo mais nada a ser discutido, a 34 Minuta da Ata da Reunião Anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com as modificações propostas. A seguir, dando continuidade aos trabalhos, o 35 36 senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, discorreu sobre a necessidade

legal de renovar o cadastro das Entidades Ambientalistas com a posterior indicação e eleição de candidatos das mesmas, bem como de solicitar a indicação de candidatos docentes pelos reitores das Universidades paranaenses aos assentos no CEMA; discorreu ainda sobre o processo de escolha dos sete membros ambientalistas e cinco membros docentes universitários e sobre a caducidade das resoluções 001, 002 e 003 de 1989, emanadas do antigo CEDA, e que carecem de revisão pelo Conselho, de acordo com sugestão da Comissão de Revisão do Cadastro, em sua resolução 001/95. Para complementar sua explanação e dar início às discussões sobre as referidas resoluções, leu-as aos senhores conselheiros e sugeriu que fossem iniciadas as observações sobre a Resolução 001/85, que regulamenta o Cadastro das Entidades Ambientalistas. Fazendo uso da palavra, o conselheiro NICOLAU OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, reiterou os têrmos da Resolução de número 001/95, da qual tomou parte e relatou detalhadamente os motivos que levaram à renúncia de alguns membros ambientalistas, motivos estes ligados exatamente à Resolução 001/89-CEDA, ora em discussão, exaltando ainda a propriedade desta discussão, neste momento, e sugerindo uma consulta às entidades que questionaram judicialmente estes trabalhos, como forma de retomar o diálogo com as mesmas e conseguir legitimidade para as decisões deste CEMA. Fazendo uso da palavra, o conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC, comentou as colocações anteriores frisando que os três Conselheiros que renunciaram, de forma alguma representavam ou representam o universo das entidades ambientalistas paranaenses e sim, algumas entidades de Curitiba; salientou ainda que, se for feita qualquer consulta à estas entidades, que esta consulta deverá estender-se a absolutamente todas as entidades do estado. Lembrou ainda que o questionamento judicial, levado a efeito pelas entidades que renunciaram ao cargo, já foi julgado e o mérito da questão considerado improcedente, o que prejudica a posição das mesmas. A seguir, em seu pronunciamento, o conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, apoiou a posição do conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC, e lembrou as discussões sobre o assunto já realizadas quando dos estudos sobre a Lei Ambiental, além de explicitar seu ponto de vista sobre a plena capacidade do CEMA de discutir e deliberar nesta reunião sobre as resoluções em pauta sempre tendo em vista que tais normas devem assegurar participação o mais democrática possível destas entidades dentre seus membros. Fazendo uso da palavra, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, alertou para a necessidade de um prazo bastante extenso para que fosse feita a consulta ampla às entidades envolvidas, bem como para a necessidade de alterarem-se as resoluções no aspecto em que as mesmas são mais detalhistas e rígidas que é o dos prazos, pelos quais já estaríamos em atraso. Além disso, propôs que o caráter de excepcionalidade com que efetivou-se este processo, dois anos atrás, seja resolvido com a retirada de prazos tão rígidos para os procedimentos, bem como dos

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

endereços ali explicitados, já modificados na realidade. Sugeriu ainda que, em se retirando estes prazos das resoluções, que o Conselho passe a estipulá-los de acordo com as circunstancias, tornando o processo mais elástico e ágil, ao que o conselheiro NICOLAU OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, retirou sua proposta de consulta às entidades envolvidas, tendo sido a proposta aprovada sem restrições. Fazendo uso da palavra, o conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sugeriu que fosse incluido, no preâmbulo da resolução 001, após "preservação do meio ambiente", a expressão "incluindo aquelas que estimulem as atividades conservacionistas baseadas na filosofia do rendimento sustentado", o que, em sua opinião, atualizaria os conceitos ali expressos e tornaria o regulamento mais democrático e abrangente, no que obteve a aprovação unânime dos conselheiros presentes. A seguir, em seu pronunciamento, o conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, sugeriu que as entidades deveriam ser reconhecidas de utilidade pública antes de pleitearem seu cadastramento, ao que observou o conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que o número de entidades ficaria restringido drásticamente e que seria melhor exigir um prazo maior que dois anos de existencia da mesma, bem como a apresentação de um relatório comprovado de serviços realizados, proposta esta aprovada por unanimidade. A seguir, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, propos que, baseado nas propostas aprovadas, a Secretaria Executiva do CEMA elaborasse minutas das resoluções em discussão para análise e aprovação na próxima reunião, tendo sido tal proposta aprovada por unanimidade. O conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, complementando os procedimentos aprovados, sugeriu que as minutas das resoluções em questão fossem encaminhadas uma semana antes da próxima reunião aos senhores conselheiros e que a Secretaria Executiva acolhesse, pelo prazo de uma semana, outras eventuais propostas que os conselheiros ainda quisessem adicionar àquelas aqui acordadas, no que obteve aprovação unânime dos presentes. A seguir, tendo sido concluida a pauta da reunião, e dentro da seção Assuntos Gerais, fez uso da palavra o conselheiro NICOLAU OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, que propos o acompanhamento da Proposta de Lei Ambiental pelos membros do CEMA, a fim de garantir sua integridade e rapidez em sua tramitação, pois a mesma encerra em seu seio tópicos muito importantes que norteariam as ações de governo nas questões ambientais e antes de cuja aprovação pelo Executivo e pelo Legislativo, os trabalhos deste Conselho ficariam esvaziados, no que foi apoiado pelos pelos conselheiros ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC, e NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina. A seguir, o conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sugeriu que se realizasse, na próxima reunião do Conselho, uma preleção sobre a análise da Proposta de Lei Ambiental que está sendo feita no âmbito da SEMA e que se instituisse um acompanhamento periódico desta

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107108

109

110

análise além de se estabelecerem prazos para o término da mesma e seu encaminhamento ao Senhor Governador e à Assembléia Legislativa, no que foi apoiado expressamente pelos conselheiros NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina, NICOLAU OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOTTO, do Instituto Ecoplan. Fazendo uso da palavra, o conselheiro ANGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Universidade Estadual de Maringá, sugeriu ainda que não se ficasse eternamente discutindo e acompanhando a Lei Ambiental e sim que fossem discutidas outras questões também importantes como: aprovação de EIAs-RIMAs e implementação de suas decisões e recomendações e o acompanhamento de recomendações anteriores do CEMA como a de não introdução de espécies exóticas em águas públicas, que não está sendo acatada pelos órgãos públicos. Ainda como sugestão de pautas para as próximas reuniões do CEMA, o conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC, sugeriu: aquífero Karst, programas florestais do governo como: programação de prevenção de combate a incêndios florestais, o programa Florestas Municipais, o Prodeflor e o Serflor. O senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, colocou as propostas em discussão, tendo sido todas aprovadas para implementação na ordem em que foram propostas. Fazendo uso da palavra, o conselheiro NICOLAU OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, comunicou a realização, de 14 a 19 de Setembro próximos, em Foz do Iguaçu, do XIX Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, promovido pela ABES e apoiado pela SEMA, ressaltando ainda que estima-se em 3000 o número de participantes e que já foram inscritos 551 trabalhos técnicos para o evento. A seguir, o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente em Exercício do CEMA, agradeceu a presença e o empenho de todos os presentes, felicitou a todos por ocasião das festas de final de ano e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada esta 46ª reunião ordinária do CEMA, da qual eu, JOSÉ TADEU na condição de Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Meio SMOLKA, Ambiente, lavrei a presente ata, em Curitiba, aos doze dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e sete.

111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125126

127

128

129

130

131

132

133

134

135136

137

138